



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1144.5 EDITAL Nº 18/2014

1. Perfil: **Consultor Técnico**

2. Nº de vagas: **2 (duas) vagas**

Consultor A: Regiões Norte e Nordeste

Consultor B: Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste

3. Qualificação educacional: **Graduação em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.**

4. Experiência profissional: **1) Experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos em Educação de Jovens e Adultos;**

2) Experiência comprovada mínima de 3 (três) anos em atividades de implementação e execução de políticas públicas voltadas a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal;

3) Experiência comprovada mínima de 3 (três) anos em análise, acompanhamento e avaliação de projetos educacionais e/ou convênios na área social.

5. Atividades:

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1 Identificar os municípios das Regiões do Brasil com um maior número de alunos matriculados na EJA com idade entre 15 e 19 anos, verificando, inclusive, se os alunos fazem o Ensino Fundamental ou Médio concomitante ao profissionalizante (EJA- PRONATEC);

Atividade 1.2 Coletar e analisar dados do IBGE e PNAD sobre as características demográficas e socioeconômicas da população residente no campo com idade entre 15 e 19 anos dos estados e municípios das Regiões do Brasil, de acordo com critérios estabelecidos pela SECADI;

Atividades 1.3 Mapear e sistematizar a demanda situacional de jovens com idade entre 15 e 19 anos dos estados e municípios das Regiões do Brasil, de acordo com critérios estabelecidos pela SECADI.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1 Realizar levantamento das matrículas pleiteadas pelos municípios e estados das regiões do Brasil na Resolução CD/FNDE nº 48/2013, para apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento de novas turmas de EJA, de acordo com critérios estabelecidos pela DPAEJA/SECADI;

Atividade 2.2 Revisar e analisar a legislação vigente para a EJA assim como os programas do Governo Federal voltados para Jovens, especialmente, aqueles residentes no campo;

Atividade 2.3 Identificar por meio das Atividades 1.1 e 2.1 os municípios prioritários e propor, como subsídio para a SECADI, plano de ação para os gestores de educação desses municípios.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1 – Realizar visitas in loco nos municípios prioritários indicados pela SECADI, com o objetivo de coletar dados sobre a realidade educacional local da população do campo;

Atividade 3.2 – Realizar diagnóstico sobre o fenômeno da “Juvenilização da EJA” da população residente nos municípios prioritários;

Atividade 3.3 – Subsidiar a SECADI na elaboração e/ou implementação de planos estratégicos de ação, com vistas à execução de políticas públicas educacionais bem como nas ações de formação e articulação das políticas de Educação de Jovens e Adultos.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1- Documento técnico contendo diagnóstico das matrículas na EJA, incluindo a análise das matrículas articuladas ao Ensino Profissionalizante (EJA PRONATEC), de jovens com idade entre 15 e 19 anos nos municípios e estados das regiões do Brasil, contemplando dados demográficos e socioeconômicos da população residente no campo.

Produto 2: Documento técnico analítico contendo: (i) Levantamento das matrículas pleiteadas pelos municípios e estados das regiões do Brasil na Resolução CD/FNDE nº 48/2013, para apoio

financeiro à manutenção e desenvolvimento de novas turmas de EJA; (ii) Revisão da legislação vigente para a EJA assim como os programas do Governo Federal voltados para Jovens, especialmente aqueles residentes no campo; (iii) Identificação dos municípios prioritários contendo a proposição de um plano estratégico de ação para os gestores de educação desses municípios.

Produto 3: : Documento técnico contendo diagnóstico sobre o fenômeno da “Juvenilização da EJA” da população residente nos municípios prioritários, contemplando o resultado da coleta de dados sobre a realidade educacional local da população do campo, com vistas a subsidiar a SECADI na implementação de planos estratégicos de ação, de formação e articulação das políticas de Educação de Jovens e Adultos.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **até 7 (sete) meses**

a) **CARACTERIZAÇÃO**

Formação Acadêmica - Máximo 10 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Graduação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, em qualquer área do conhecimento. (Verificação)

Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em qualquer área devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. (5 pontos)

Curso de Pós-Graduação, Stricto Sensu, em qualquer área devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. (5 pontos)

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em Educação de Jovens e Adultos.

(10 pontos)

2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em atividades de implementação e execução de políticas públicas voltadas a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal. (10 pontos)

4 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em análise, acompanhamento e avaliação de projetos educacionais e/ou convênios na área social. (20 pontos)

Entrevista - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Conhecimento em Políticas Públicas de EJA. (Até 10 pontos)

Conhecimento sobre Educação do Campo. (Até 20 pontos)

Conhecimento em acompanhamento e avaliação de projetos educacionais e/ou convênios na área social.

(Até 20 pontos)

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes

Os interessados deverão enviar o CV do dia 25/09/2014 até o dia 01/10/2014 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- Conheça o MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.